

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEX - DEPA  
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA  
(COLÉGIO DO VAGÃO)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 2/2023, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA E A  
EMPRESA BSB TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA**

A União, por meio do **COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek, na Cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº **09.612.321/0001-11**, neste ato representado pelo Sr. Sr. Coronel ALEX SANDRO DE OLIVEIRA JONES, Respondendo pelo Comando e Ordenador de Despesas, designado no Boletim Interno do CMSM nº 181, de 02 de outubro de 2023, inscrito no CPF nº 025.661.247-10, portador da carteira de identidade nº 019 525 353-9 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.927.139/0001-36, sob razão social EMPRESA BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA, sediada à Rua 5 Chácara 121, 17 - lote 17 - Setor Habitacional vicente pires, Brasília / distrito federal, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MÔNICA BARROS DA CUNHA CAMARGO, portadora do CPF nº 619.783.451-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **64292044535202251** e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº Pregão nº 17/2022, realizado pela 3ª Região Militar, UASG 160392, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **08/03/2024 a 07/03/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme a cláusula sexta do contrato firmado, o valor total da contratação fica atualizado pelo IPCA, passando de **R\$ 258.580,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, para **270.206,98 (duzentos e setenta mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos)** exigível somente mediante demanda.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria,

(Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 2/2023 - NUP 64292044535202251 ..... Fl 1 de 2)

GESTÃO/UNIDADE: 000001/160079

FONTE: 0100000000

PTRES: 001710

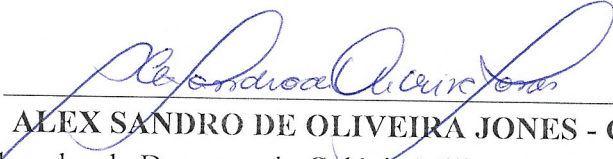
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

#### CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria-RS, 06 de março de 2024.

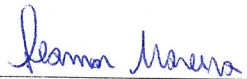
  
**ALEX SANDRO DE OLIVEIRA JONES - Cel**  
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Santa Maria

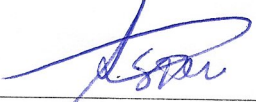
MONICA BARROS DA CUNHA  
CAMARGO:61978345100

Assinado de forma digital por  
MONICA BARROS DA CUNHA  
CAMARGO:61978345100  
Dados: 2024.03.18 11:18:39 -03'00'

**MÔNICA BARROS DA CUNHA CAMARGO**  
Procuradora e Gerente Comercial

#### Testemunhas:

  
**LEOMAR LANGENDORF MOREIRA- 1º Sgt**  
CPF 990.754.820-00

  
**VINÍCIUS PEREIRA MENEZES - STen**  
CPF 964.764.270-91